



DECRETO Nº 33/2025

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº566,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.1502.12.306.0010.2203 - PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA		
627 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.655,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.306.0010.2203		14.655,00
15.1502.12.306.0010.2204 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
626 3390.30.00.00.00.0000 - 1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		39.221,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.306.0010.2204		39.221,97
15.1502.12.361.0010.2202 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
638 3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		21.765,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0010.2202		21.765,08
15.1502.12.362.0010.2206 - GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
632 3390.39.00.00.00.0000 - 1571.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		625.895,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.362.0010.2206		625.895,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502		701.537,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		701.537,79
TOTAL DOS CRÉDITOS:		701.537,79

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	701.537,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	701.537,79

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.1502.12.365.0010.1018 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES		
485 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		701.537,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.365.0010.1018		701.537,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502		701.537,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		701.537,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO